

**CÂMARA MUNICIPAL****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019**

Publicação Nº 244394

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO N.º 003/2019

Contratante: Câmara Municipal De Ibirapu. Contratada: Irmãos Ferreira Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ 18.321.338/0001-00. Cláusula Primeira: Do Objeto - a supressão de 22,79% do valor total originário do contrato de fornecimento nº 03/19, ou seja, a supressão de 21,33% do quantitativo originário de água mineral sem gás (galão de 20 litros) e 33,33% do quantitativo originário de gás de cozinha - GLP, previstos no referido contrato. Cláusula Segunda - Do Valor Do Contrato: 1.1- O valor total da aquisição de água mineral sem gás (galão de 20l), objeto do contrato originariamente estabelecido, foi de R\$ 705,00 que, em razão da supressão de que trata a cláusula primeira deste aditivo, passa a ser de R\$ 554,60. 2.2 - O valor total da aquisição de gás de cozinha - GLP, objeto do contrato originariamente estabelecido, foi de R\$ 203,40 que, em razão da supressão de que trata a cláusula primeira deste aditivo, passa a ser de R\$ 135,60. Cláusula Terceira - do Fundamento - A supressão de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento é feita com suporte nas disposições constantes das Cláusulas Sexta e Décima do contrato originário (contrato de fornecimento n.º 003/2019) e, ainda nas disposições constantes do art. 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei n.º 8.666/93. Cláusula Quarta- Das Demais Cláusulas - 4.1- Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e disposições do contrato originário.

Ibirapu-ES, 17/12/2019.

José Hervan Pignaton  
Presidente

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAPU****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019**

Publicação Nº 244381

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Contratada: CWC Sistemas de Informação Ltda

Objeto: aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados alterando a Cláusula Terceira do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, o prazo de encerramento em 31 de dezembro de 2020.

Valor do Aditivo: R\$ 2.475,96 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Base Legal: art. 57, caput, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura do aditivo: 19/12/2019.

Ibirapu/ES, 20 de dezembro de 2019.

Igino Cezar Rezende Netto  
Diretor Executivo

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016**

Publicação Nº 244393

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Contratada: Master Locadora de Veículos Ltda EPP

Objeto: aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados alterando a Cláusula Sexta do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, o prazo de encerramento em 31 de dezembro de 2020.

Valor do Aditivo: R\$ 38.189,16 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)

Base Legal: 57, caput, II e art. 65, caput, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura do aditivo: 19/12/2019.

Ibirapu/ES, 20 de dezembro de 2019.

Igino Cezar Rezende Netto  
Diretor Executivo